



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)**

RESOLUÇÃO Nº 45 / 2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000868/2023-85

Alvorada-RS, 30 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:
Art. 1º APROVAR ad referendum a proposta intitulada "Plano de Ação Orçamentário 2024".

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 15:54)

FABIO AZAMBUJA MARCAL

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: 1610193

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **45**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/10/2023** e o
código de verificação: **3a4b7027b0**